

Processo SEI nº PMJ.0042972/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto: Serviço especializado para avaliação veterinária em Pavão - SMISP/DPJP**
- II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**
- III - Contratada: LUANA DOS SANTOS PERRONI MARIOTTI LTDA - CNPJ 63.915.041/0001-28**
- IV - Valor global/total: R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais).**
- V - Prazo de execução/entrega: 10 (dez) dias.**
- VI - Justificativa:**

A necessidade da contratação decorre da obrigação do Município de Jundiaí de assegurar o adequado bem-estar animal e de prestar esclarecimentos técnicos a órgão de controle externo, em especial diante de questionamento formulado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo acerca das condições de um pavão situado nas dependências do Parque do Trabalhador “Corrupira”. Para tanto, faz-se indispensável a realização de avaliação veterinária especializada, capaz de produzir laudo técnico conclusivo, subsidiando a Administração quanto às condições de saúde, manejo e ambiente do animal, bem como quanto às eventuais medidas corretivas a serem adotadas.

A dispensa de licitação justifica-se em razão do enquadramento da contratação no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto pretendido se insere nos limites legais estabelecidos para contratação direta em razão do valor. Assim, a adoção desse procedimento mostra-se juridicamente adequada e compatível com a natureza e a dimensão da contratação, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Quanto à impossibilidade de realização do procedimento por meio eletrônico, esta se fundamenta no disposto no §7º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023. A especificidade do serviço, que envolve avaliação veterinária

especializada de ave exótica, com análise técnica individualizada e elaboração de laudo circunstanciado, razão pela qual se opta pela contratação direta, de forma excepcional e devidamente motivada.

A escolha do contratado se deu em razão de sua capacidade técnica para a execução do serviço pretendido, por possuir qualificação profissional, conhecimento específicos compatíveis com a avaliação veterinária especializada exigida no caso em tela. Tal capacidade assegura a adequada execução do objeto e a confiabilidade dos resultados a serem apresentados à Administração Municipal.

A justificativa de preço baseia-se no orçamento encaminhado pela contratada, o qual foi utilizado como referência para a definição do valor da contratação. A opção pela utilização de orçamento único encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo administrativo correspondente, conforme detalhamento constante da justificativa de preço ali inserida, evidenciando a compatibilidade do valor proposto com o serviço a ser prestado e com as condições excepcionais que envolveram a presente contratação.

FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor de Parques, Jardins e Praças - SMISP

(Assinado eletronicamente)

SMISP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Praças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à LUANA DOS SANTOS PERRONI MARIOTTI LTDA - CNPJ 63.915.041/0001-28 no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais).

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra**, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 27/01/2026, às 16:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rodrigues de Oliveira**, **Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Praças**, em 28/01/2026, às 08:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2843706** e o código CRC **1A730FA6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8528 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0042972/2025

2843706v5